



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL PRPG/UFPG Nº47/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando ainda o que reza o Decreto Nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº 04 da Câmara de Gestão Administrativa e Financeira – CSGAF de 29 de agosto de 2014, na Resolução Nº 06 da Câmara Superior de Pós-Graduação – CSPG do Conselho Universitário, de 19 de agosto de 2016, e nas propostas submetidas pelas Unidades Acadêmicas mediante os processos Nºs 23096.{035692/18-32, 035608/18-09, 035671/18-32, 035570/18-00, 035697/18-09, 035541/18-98, 035731/18-32, 035675/18-21} em resposta ao Edital Nº 05 do Gabinete do Reitor, de 05 de novembro de 2018, e nas normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a concessão **de 08 (oito) vagas de Professor Visitante Brasileiro**, circunscritas às seguintes normas:

1. DA FINALIDADE:

- 1.1. A contratação de professores visitantes brasileiros tem por finalidade apoiar Programas de Pós-Graduação da UFCG ou a criação destes, em áreas de concentração e linhas de pesquisa determinadas, contribuindo nas atividades de: i) pesquisa, ensino e extensão; ii) de incremento nas publicações; iii) captação de recursos mediante projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.
- 1.2. As Unidades Acadêmicas contempladas com vaga de professor visitante, para efeito de apoio a seus Programas de Pós-Graduação ou a projetos de implantação de Programa de Pós-Graduação são especificadas no Anexo I.
- 1.3. As informações específicas a cada uma das 8 (oito) vagas oferecidas constam no Anexo I.

2. DO CRONOGRAMA:

Evento	Dia(s)	Horário
Inscrição presencial	De 01 a 11 de fevereiro de 2019	08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00
Inscrição <i>online</i>	De 01 a 11 de fevereiro de 2019	0h00 às 23h59
Deferimento das inscrições e sua divulgação	13 de fevereiro de 2019	—

Evento	Dia(s)	Horário
Recebimento de recursos interpostos a indeferimento de inscrição, via protocolo	De 14 a 15 de fevereiro de 2019	08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00
Publicações do resultado de recursos interpostos a indeferimento de inscrição e da homologação das inscrições	18 de fevereiro de 2019	—
Publicação do resultado da seleção	22 de fevereiro de 2019	—
Recebimento de recursos interpostos ao resultado, via protocolo	25 a 26 de fevereiro de 2019	08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00
Publicação do resultado de recursos interpostos ao resultado da seleção	28 de fevereiro de 2019	—
Homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado	28 de fevereiro de 2019	—

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

#### 3.1. As inscrições serão realizadas:

- a) no período de 01 a 11 de fevereiro de 2019 de forma presencial ou pela internet, à escolha do candidato;
- b) mediante entrega dos seguintes documentos: requerimento, conforme modelo Anexo II, cópia legível da Carteira de Identidade, ou outro documento de identidade com validade nacional; cópia legível do CPF (se o número não constar na carteira de identidade); cópia legível do diploma de doutor; *curriculum vitae* ou *currículo lattes* com documentos comprobatórios, referente ao período dos últimos cinco anos (2014-2018);

#### 3.2. As inscrições presenciais serão realizadas das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, em dias úteis, no local informado na tabela do Anexo I relativa à vaga de professor visitante brasileiro a que se quer concorrer.

#### 3.3. As inscrições pela internet serão exclusivamente mediante envio da 0h00 do dia 1º de fevereiro de 2019 até as 23h59 do dia 11 de fevereiro de 2019 do formulário *online* que se encontra em <http://posgraduacao.ufcg.edu.br/professor-visitante.html>, ao qual é anexo arquivo único em formato PDF de até 20MB contendo todos os documentos especificados em 3.1(b).

##### 3.3.1. Se o formulário *online* for enviado:

- a) fora do prazo de inscrição, não será aceito;
- b) mais de uma vez, dentro do prazo de inscrição, somente o último será considerado, sendo todos os demais descartados.

#### 3.4. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.5. Informações adicionais sobre o processo seletivo para professor visitante brasileiro objeto deste edital podem ser obtidas pelo(s) telefone(s) indicado(s) no Anexo I.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A seleção de candidatos às vagas de Professor Visitante Brasileiro será realizada mediante Processo Seletivo Simplificado com base da Resolução Nº 06/2016 da CSPG da UFCG que constará de: análise dos *currícula* dos candidatos, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução Nº 04/2014, da CSGAF da UFCG; análise dos planos de trabalho dos candidatos; outros itens eventuais de avaliação especificados no Anexo I.

#### 5. DAS VAGAS:

5.1. Para cada Unidade Acadêmica selecionada por meio do Edital Nº 05 do Gabinete do Reitor, de 05 de novembro de 2018, será oferecida uma vaga, no total de 8 (oito) vagas de cargo de Professor Visitante Brasileiro, equivalente à classe de professor A denominada Adjunto nível I, em regime T-40 com Dedicção Exclusiva – DE.

5.2. Para efeito de apresentar os requisitos dos candidatos e as informações específicas, as vagas ofertadas são identificadas no Anexo I pela sigla da Unidade Acadêmica para a qual foi destinada.

5.3. As áreas de conhecimento objeto do processo seletivo são determinadas no Anexo I, no qual também constam os requisitos dos candidatos e referências às ênfases, linhas de pesquisa, Programa de Pós-Graduação, conforme a vaga.

#### 6. DOS CANDIDATOS:

6.1. Poderão se inscrever para participar do processo seletivo pessoas de nacionalidade brasileira que atendam aos seguintes requisitos:

- a) não ter mantido vínculo com a Administração Pública Federal independente da duração nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- b) ser portador do título de doutor (reconhecido por instituição nacional se outorgado por instituição estrangeira) pelo tempo especificado no Anexo I;
- c) ter experiência comprovada na Área de Conhecimento especificada no Anexo I e que esteja registrada no currículo apresentado;
- d) ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos.

#### 7. DO CONTRATO DE TRABALHO:

7.1. A contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo máximo de 1 (um) ano renovável por igual período.

7.2. O professor visitante a ser contratado deverá atuar conforme plano de trabalho por ele apresentado para atender o projeto institucional do modo proposto pela Unidade Acadêmica em resposta ao Edital Nº 05 do Gabinete do Reitor, de 05 de novembro de 2018.

- 7.3. O plano de trabalho a que se refere o item 7.2 deve contemplar atividades de pós-graduação e pesquisa na Unidade Acadêmica, visando:
- a) elaboração de projetos de implantação de Programa de Pós-Graduação, principalmente se ainda não houver;
  - b) publicações científicas e outras ações visando o fortalecimento de proposta à CAPES de criação de Curso de Pós-Graduação;
  - c) ensino de Pós-Graduação, orientação de alunos de Pós-Graduação e participação em projetos visando o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação, tal como projeto de criação de curso de doutorado;
  - d) ensino de graduação, desde que seja com o propósito de ligação da graduação com a pós-graduação;
  - e) publicações científicas e outras ações visando a elevação do Programas de Pós-Graduação na avaliação da CAPES;
  - f) elaboração e participação em projetos:
    - de pesquisa, desenvolvimento e inovação,
    - políticos, sociais e de gestão pública,
    - artísticos e culturais,visando, inclusive, captação de recursos;
  - g) Orientação de projetos de iniciação científica e iniciação tecnológica.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1. O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado na seção *Professor Visitante* da página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, cujo link é <http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html>.

## 9. DA COMISSÃO AVALIADORA:

- 9.1. O Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante será conduzido por comissão composta pelos membros indicados no Anexo I.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. O processo seletivo simplificado objeto deste Edital terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação de seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante decisão expressa e pública da UFCG.
- 10.2. O ato da inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências deste Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 10.3. Inexatidão de declarações, irregularidades de documentos ou de outra natureza e falta de atendimento às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua admissão, anulando todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

- 10.4. A UFCG se isenta de responsabilidade por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como decorrentes de outros fatores técnicos de responsabilidade de terceiros que impossibilitem a inserção ou transferência de dados.
- 10.5. Se houver vaga não preenchida por professor visitante brasileiro, conforme este Edital, será facultado a UFCG, em juízo de oportunidade e conveniência, a publicação de edital para abertura de processo seletivo para professor visitante estrangeiro.
- 10.6. Os casos omissos serão deliberados no âmbito de cada comissão das Unidades Acadêmicas, responsáveis pela seleção dos candidatos.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2018.

BENEMAR ALENCAR DE SOUZA  
Matrícula 0330797  
Pró-Reitor de Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG/UFCG Nº 47 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

## ANEXO I

### Informações e Requisitos Específicos às Vagas

Identificador da Vaga	<b>UACC/CCJS</b>
Processo	23096.035692/18-32
Centro de	Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS
Unidade Acadêmica de	Ciências Contábeis
Área do Conhecimento	Gestão Ambiental
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos;</li><li>• ter experiência comprovada na área de conhecimento de <i>Gestão Ambiental</i>;</li><li>• ter produção científica em estratos superiores (Qualis A1, A2, B1 e B2) nos últimos 5 (cinco) anos.</li></ul>
Local de inscrição presencial	Protocolo do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS/UFCG Rodovia Antônio Mariz, BR-230, Km 466,5, Fazenda Cesário, 58800-000 Sousa - PB.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prof. Dr. Allan Sarmiento Vieira, Presidente, UFCG/CCJS/UACC;</li><li>• Prof. Dr. Jardel de Freitas Soares, UFCG/CCJS/UAD;</li><li>• Prof. Dr. José Alexsandro da Silva, UEPB/Campus IV – Catolé do Rocha/PB;</li><li>• Prof. Dr. Valterlin da Silva Santos, Suplente, UFCG/CCJS/UACC;</li><li>• Prof. Dr. Reginaldo Pereira França Júnior, Suplente, UFCG/CCJS/UAD;</li><li>• Profª Drª Mara Betânia Jales dos Santos, Suplente, UFERSA/DCT-Caraúbas/RN.</li></ul>
Informações adicionais	Telefone da Diretoria do CCJS: (83) 3521-3250

Identificador da Vaga	<b>UAMAT/CCT</b>
Processo	23096.035608/18-09
Centro de	Ciências e Tecnologia – CCT
Unidade Acadêmica de	Matemática
Área do Conhecimento	Matemática
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser doutor em <i>Matemática</i> há, pelo menos, 2 (dois) anos;</li> <li>• ter publicado ao menos 2 (dois) artigos Qualis (Matemática) B1, A2 ou A1 nos últimos 5 (cinco) anos;</li> <li>• estar apto a lecionar disciplinas, a orientar alunos e a se engajar numa das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFCG.</li> </ul>
Local de inscrição presencial	Secretaria da Unidade Acadêmica de Matemática – UAMAT/CCT/UFCG Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário 58429-900 Campina Grande – PB
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prof. Dr. Claudianor Oliveira Alves, Presidente, UFCG/CCT/UAMAT;</li> <li>• Prof. Dr. Daniel Cordeiro de Moraes Filho, UFCG/CCT/UAMAT;</li> <li>• Prof. Dr. Marco Aurélio Soares Souto, UFCG/CCT/UAMAT;</li> <li>• Prof. Dr. Antônio Pereira Brandão Júnior, Suplente, UFCG/CCT/UAMAT;</li> <li>• Prof. Dr. Henrique Fernandes de Lima, Suplente, UFCG/CCT/UAMAT;</li> <li>• Prof. Dr. Jaime Alves Barbosa Sobrinho, Suplente, UFCG/CCT/UAMAT.</li> </ul>
Informações adicionais	Telefones da secretaria da Unidade Acadêmica de Matemática: (83)2101-1030, (83)2101-1110.

Identificador da Vaga	<b>UAD/CCT</b>
Processo	23096.035671/18-32
Centro de	Ciências e Tecnologia – CCT
Unidade Acadêmica de	Design
Área do Conhecimento	Design de Produtos/Informação, Comunicação e Cultura
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;</li> <li>• ter experiência comprovada e produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos na área de conhecimento <i>Design de Produtos</i> e ênfases em <i>Informação, Comunicação e Cultura</i>;</li> <li>• estar apto a: lecionar disciplinas, orientar alunos e participar de projetos de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Design; contribuir para a consolidação das linhas de pesquisa já existentes e implantar novas áreas de estudo.</li> </ul>
Local de inscrição presencial	Secretaria da Unidade Acadêmica de Design – UAD/CCT/UFCG Bloco BO, Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário 58429-900, Campina Grande – PB.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prof. Dr. Itamar Ferreira da Silva, Presidente, UFCG/UAD;</li> <li>• Prof. Dr. Wellington Gomes de Medeiros, UFCG/UAD;</li> <li>• Prof. Dr. Pablo Marcel de Arruda Torres, UFCG/UAD;</li> <li>• Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Camila Assis Peres Silva, Suplente, UFCG/UAD;</li> <li>• Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carla Patrícia de Araújo Pereira, Suplente, UFCG/UAD;</li> <li>• Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ísis Tatiane de Barros Macedo Veloso, Suplente, UFCG/UAD.</li> </ul>
Informações adicionais	Telefones da Unidade Acadêmica de Design: (83)2101-1133, (83)2101-1134, (83)2101-1135.

Identificador da Vaga	<b>UATA/CCTA</b>
Processo	23096.035570/18-00
Centro de	Ciência e Tecnologia Agroalimentar – CCTA
Unidade Acadêmica de	Tecnologia de Alimentos
Área do Conhecimento	Ciência e Tecnologia Agroindustrial
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos;</li> <li>• ter experiência comprovada na área de conhecimento de <i>Ciência e Tecnologia Agroindustrial</i>;</li> <li>• ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos.</li> </ul>
Local de inscrição presencial	Secretaria da Unidade de Tecnologia de Alimentos – UATA/CCTA/UFCG Rua: Jairo Vieira Feitosa, 1770 – Bairro dos Pereiros Pombal - PB.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profª Drª Roberlúcia Araújo Candeia, Presidente, UFCG/CCTA/UATA;</li> <li>• Prof. Dr. Franciscleudo Bezerra da Costa, UFCG/CCTA/UATA;</li> <li>• Prof. Dr. Sthelio Braga da Fonseca, UFCG/CCTA/UATA;</li> <li>• Prof. Dr. Everton Vieira da Silva, Suplente, UFCG/CFP/UACEN;</li> <li>• Prof. Dr. Luiz Gualberto de Andrade Sobrinho, Suplente, UFCG/CCTA/UATA;</li> <li>• Prof. Dr. Kilson Pinheiro Lopes, Suplente, UFCG/CCTA/UAGRA.</li> </ul>
Informações adicionais	Telefone da Diretoria do CCTA: (83)3431- 4006.

Identificador da Vaga	<b>UAHIS/CH</b>
Processo	23096.035697/18-09
Centro de	Humanidades – CH
Unidade Acadêmica de	História
Área do Conhecimento	História, Cultura e Sociedade
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser doutor em História ou em Educação, no mínimo há 2 (dois) anos;</li> <li>• ter experiência na área de conhecimento de <i>História</i>, com experiência comprovada de pelo menos 2 anos de atuação na escola básica (Ensino Fundamental ou Médio);</li> <li>• ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos, com trabalhos publicados na área de <i>Ensino de História</i>, em periódicos científicos qualificados pela CAPES ou em livros cujas editoras tenham conselho editorial;</li> <li>• estar apto a participar do PPG em História na área de <i>História, Cultura e Sociedade</i> com ênfase na linha de pesquisa de <i>História Cultural das Práticas Educativas</i> e a participar do projeto <i>Residência Pedagógica e Formação do Professor de História: a interface entre a UFCG e o Ensino Básico</i>.</li> </ul>
Local de inscrição presencial	Secretaria da Unidade Acadêmica de História – CH/UFCG Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Bodocongó Campina Grande - PB.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prof. Dr. Iranilson Buriti de Oliveira, Presidente, UFCG/UAHIS/CH;</li> <li>• Prof. Dr. Roberval da Silva Santiago, UFCG/UAHIS/CH;</li> <li>• Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Silede Leila Cavalcanti de Oliveira, UFCG/UAHIS/CH;</li> <li>• Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marinalva Vilar de Lima, Suplente, UFCG/UAHIS/CH;</li> <li>• Prof. Dr. Gervácio Batista Aranha, Suplente, UFCG/UAHIS/CH;</li> <li>• Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Regina Coelli Gomes Nascimento, suplente, UFCG/UAHIS/CH.</li> </ul>
Informações adicionais	(83)2101-1200 ou (83)2101-1208

Identificador da Vaga	<b>UAAC/CH</b>
Processo	23096.035541/18-98
Centro de	Humanidades – CH
Unidade Acadêmica de	Administração e Contabilidade
Área do Conhecimento	Administração
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser doutor em Administração ou áreas afins;</li> <li>• ter experiência comprovada na área de conhecimento de Administração;</li> <li>• ter produção científica relevante na área de Administração nos últimos 5 (cinco) anos;</li> <li>• estar apto a participar do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, ministrando disciplinas, orientando alunos e realizando pesquisas na área de Administração com ênfase nas linhas de pesquisa de Gestão Social e Sustentabilidade.</li> </ul>
Local de inscrição presencial	Secretaria da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade – UAAC/CH/UFCG Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco BC2, 3º andar, Bairro Universitário 58429-140 Campina Grande – PB
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profª Drª Adriana Fumi Chim Miki, Presidente, UFCG/UAAC;</li> <li>• Profª Drª Verônica Macário de Oliveira, UFCG/UAAC;</li> <li>• Prof. Dr. Edvan Aguiar, UFCG/UAAC;</li> <li>• Prof. Dr. Vinicius Farias Moreira, Suplente, UFCG/UAAC;</li> <li>• Profª Drª Suzanne Érica Correia, Suplente, UFCG/UAAC;</li> <li>• Profª Drª Fátima Martins, Suplente, UFCG/UAAC.</li> </ul>
Informações adicionais	(83)2101-1677 ou (83)2101-1803.
Detalhes do processo avaliativo	<p>A avaliação será em duas etapas, podendo ser presencial ou online (via Skype). A primeira etapa é eliminatória e constará do seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Avaliação do currículo;</li> <li>b) Análise do Syllabus apresentado para uma disciplina de Tópicos Especiais em metodologias de pesquisa em administração com uso de softwares para ser ministrada para o PPGA;</li> <li>c) Análise de um plano de trabalho compatível com as atividades previstas na proposta da UAAC submetida em resposta ao Edital N° 05 – GR.</li> </ol> <p>A segunda etapa é classificatória e trata-se de uma entrevista que poderá ser presencial ou online (via Skype).</p>

Identificador da Vaga	<b>UAL/CH</b>
Processo	23096.035731/18-32
Centro de	Humanidades – CH
Unidade Acadêmica de	Letras
Área do Conhecimento	Estudos Linguísticos
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos;</li> <li>• ter experiência comprovada na Área de Conhecimento de Estudos Linguísticos;</li> <li>• ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos (de 2014 a 2018);</li> <li>• estar apto a participar do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino – PPGLE, ministrando disciplinas, orientando alunos e realizando pesquisas na área de Estudos Linguísticos com ênfase na linha de pesquisa de Práticas Históricas, Culturais e de Linguagem.</li> </ul>
Local de inscrição presencial	Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras – UAL/CH/UFCG Bloco BA Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário, Campina Grande - PB.
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prof. Dr. José Edilson Amorim, Presidente, UFCG/CH/UAL;</li> <li>• Profª Drª Denise Lino de Araújo, UFCG /CH/UAL;</li> <li>• Prof. Dr. Edmilson Luiz Rafael, UFCG /CH/UAL;</li> <li>• Prof. Dr. Marco Antônio Costa Margarido, Suplente, UFCG/CH/UAL;</li> <li>• Prof. Dr. Washington Silva de Farias, Suplente, UFCG /CH/UAL;</li> <li>• Profª Drª Elizabeth Maria da Silva, Suplente, UFCG /CH/UAL.</li> </ul>
Informações adicionais	(83)2101-1204

Identificador da Vaga	<b>UAEF/CSTR</b>
Processo	23096.035675/18-21
Centro de	Saúde e Tecnologia Rural – CSTR
Unidade Acadêmica de	Engenharia Florestal
Área do Conhecimento	Ecologia, Manejo e Utilização dos Recursos Florestais
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos;</li> <li>• ter experiência comprovada na Área de Conhecimento de Ecologia, Manejo e Utilização dos Recursos Florestais;</li> <li>• ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos (de 2014 a 2018);</li> <li>• estar apto a participar do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais – PPGCF, ministrando disciplinas, orientando alunos e realizando pesquisas na área de Ecologia, Manejo e Utilização dos Recursos Florestais com ênfase na linha de pesquisa de Ecologia Florestal e uso dos Recursos Naturais.</li> </ul>
Local de inscrição presencial	Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal – UAEF/CSTR/UFCG Avenida Universitária, S/N – Bairro Santa Cecília 58708-110 Patos - PB
Comissão Avaliadora:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prof. Dr. Jacob Silva Souto, Presidente;</li> <li>• Prof. Dr. Flávio Cipriano de Assis do Carmo;</li> <li>• Prof. Dr. Antônio Lucineudo de Oliveira Freire;</li> <li>• Prof. Dr. Francisco das Chagas Vieira Sales, Suplente;</li> <li>• Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivonete Alves Bakke, Suplente;</li> <li>• Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Joedla Rodrigues de Lima, Suplente.</li> </ul>
Informações adicionais	(83)3511-3035



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EDITAL PRPG/UFCG Nº 47 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Sr. Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Dr. Benemar Alencar de Souza.  
Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_; celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_;  
telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, venho  
requerer a Vossa Senhoria a inscrição no processo seletivo simplificado para  
contratação de Professor Visitante Adjunto I da Universidade Federal de Campina  
Grande, para concorrer à vaga \_\_\_\_\_ na Unidade Acadêmica de \_\_\_\_\_,  
de acordo com o **Edital PRPG/UFCG Nº47/2018** de 04 de dezembro de 2018, disponível no endereço  
<http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html>.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou procurador

Procurador: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_